



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.857

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (02-03-2017), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Vilmar Antônio Soccol, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Paulo Borgmann. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário para que efetuasse a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: comunicados emitidos pelo Ministério da Educação informando a liberação de recursos federais e ofício encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores de Entre Rios do Sul informando a composição da Mesa Diretora para o ano de 2017. Após, passou-se para o período do Grande Expediente momento em que a Vereadora Deliane Assunção Ponzi e os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias e Eloi Nardi fizeram o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE INFORMAÇÕES, N.º 003/17, de 24-02-2017, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi, que solicita quais critérios são usados para agendamento do transporte de pacientes, e para busca de medicamentos e exames nas cidades de Erechim e Passo Fundo. Manifestou-se a autora do pedido (duas vezes) e os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias (duas vezes), Eloi Nardi (duas vezes), Paulo Cesar Borgmann (duas vezes), Jeferson Wilian Karpinski, Domingo Borges de Oliveira, Aquiles Pessoa da Silva e Amilton José Lazzari. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 001/17, de 23-02-2017, de autoria Domingo Borges de Oliveira que solicita que seja efetuada a pavimentação asfáltica no trecho da Rua João Borgmann, entre as Ruas Pedro Toniollo e Irmão Gabriel Leão. Manifestou-se o autor do pedido e o Vereador Aquiles Pessoa da Silva. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 008/17, de 22-02-2017, de autoria do Executivo Municipal que revoga a Lei Municipal n.º 4.785/14, que autorizou a doação de imóvel com encargos à empresa IRMÃOS LUCHIN LTDA. Manifestaram-se os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias e Paulo Cesar Borgmann. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 009/17, de 23-02-2017, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Município a celebrar convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE, e dá outras providências. Manifestou-se a Vereadora Deliane Assunção Ponzi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 010/17, de 23-02-2017, de autoria do Executivo Municipal que Inclui ação no Anexo I da Lei n.º 5.186/16 – Diretrizes Orçamentárias 2017, e dá outras providências. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 011/17, de 23-02-2017, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), destinado a execução de Projeto de Aquisição de Fertilizantes para os Produtores Agropecuários de Continua.....FL01/02



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.857.....FL.02/02

Getúlio Vargas e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 012/17, DE 23-02-2017, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 1.406.400,00 (um milhão, quatrocentos e seis mil, quatrocentos reais), destinado ao repasse de contribuições ao Hospital São Roque e ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 001/17, de 24-02-2017, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que Institui o “Prêmio Mulher Cidadã” no Município de Getúlio Vargas/RS e dá outras providências. Manifestou-se a autora do projeto. Colocado o projeto de lei legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias, Deliane Assunção Ponzi, Eloi Nardi e Paulo Cesar Borgmann fizeram o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 16 e 30 de março, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Vilmar Antonio Soccol, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 02 de março de 2017.

Vilmar Antonio Soccol,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.